

Ao
DAO
Sr. Diretor

Considerando a necessidade de aquisição de material de escritório destinado ao atendimento das demandas dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, AUTORIZO a abertura de Processo de Compra Direta no sistema WBC.

A contratação deverá ser realizada com fundamento no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Dispensa de Licitação, observando-se os procedimentos administrativos cabíveis.

SBCPREV, 13 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV